



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 016/2026

Processo: 011/2026

Matéria: Projeto de Lei n.º 011/2026

Autor: Poder Executivo

Data: 16/04/2026

Relator: Ver. Elias Carlos Novello

Parecer: FAVORÁVEL

**Ementa:** Institui o Programa Municipal de Proteção de Cães e Gatos – PET+ e dá outras providências.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 011/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Proteção de Cães e Gatos – PET+, no âmbito do Município de Pontão.

A proposta prevê a implementação de ações voltadas ao controle populacional de cães e gatos, bem como à promoção do bem-estar animal, incluindo castrações, fornecimento de ração, atendimento a animais em situação de vulnerabilidade e campanhas educativas.

O programa será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com a colaboração de clínicas veterinárias e entidades filantrópicas.

Há previsão de fornecimento de ração a famílias de baixa renda devidamente cadastradas, bem como a entidades de proteção animal, além do fornecimento de medicamentos mediante prescrição veterinária para animais resgatados.

Registra-se que o Poder Executivo encaminhou informação complementar acerca da existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), indicando a respectiva fonte de recursos para a execução do programa.

É o relatório.

### II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento analisar os aspectos financeiros e orçamentários das proposições, verificando sua compatibilidade com as normas de responsabilidade fiscal e a viabilidade de sua execução.

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

*Elias Carlos Novello*





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



O presente projeto cria programa de natureza pública com impacto financeiro direto, especialmente no que se refere ao fornecimento de ração, realização de castrações, aquisição de medicamentos e eventuais parcerias para execução das ações previstas.

Contudo, verifica-se que o Poder Executivo informou a existência de dotação orçamentária específica no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que demonstra a previsão de recursos para o custeio inicial do programa.

A iniciativa está em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal, desde que a execução das despesas observe os limites orçamentários e financeiros do Município, bem como as normas da legislação vigente.

Importante destacar que a implementação do programa poderá ser realizada de forma gradual, conforme a disponibilidade financeira, o que contribui para o equilíbrio das contas públicas.

Além disso, as ações propostas possuem caráter preventivo e de interesse público relevante, podendo gerar redução de gastos futuros nas áreas de saúde pública e controle de zoonoses.

Não se verifica, portanto, incompatibilidade com o orçamento municipal, tampouco afronta às normas de finanças públicas, desde que mantido o controle rigoroso da execução das despesas.

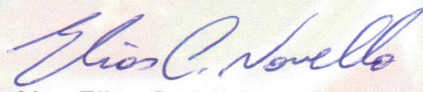
### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026, por apresentar viabilidade financeira e compatibilidade com o orçamento municipal.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de abril de 2026.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO.

  
Ver. Valdir Rodrigues  
Presidente

  
Ver. Elias Carlos Novello  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver (a). Daniela Caitano da Silva Oliveira

  
Ver. João Gabriel da Silva



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)